



Bradesco Seguros

Barueri, 28 de julho de 2017.

SOCIEDADE IBGENA DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE-SIAS
Rua do Carmo, 11 – 6º andar
20011-020 – Rio de Janeiro – RJ

REF.: SEGURO COLETIVO DE PESSOAS – APÓLICE 853.169

Prezado, Sr. Carlos Alberto Pereira

Tendo em vista a informação de que V. Sas. não lograram êxito na obtenção da anuência mínima do Grupo Segurável necessária para a renovação da apólice, informamos que a partir de 31/07/2017 dar-se á por encerrado de pleno direito o seguro em referência.

A presente notificação visa, ainda, prevenir responsabilidade e prover a conservação dos direitos desta Seguradora, consoante disposto no art. 867 do Código de Processo Civil.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Jorge Pohlmann Nasser
Diretor Geral

Claudio Frota Leão Feitosa
Diretor

